



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.509

EMENTA: FICA DENOMINADO JOSÉ GONÇALO, O TREVO LOCALIZADO NA RODOVIA TANCREDO NEVES, EM FRENTE À EMPRESA ATACADO PINHEIRÃO, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA CIDADE.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado José Gonçalo, o trevo localizado na Rodovia Tancredo Neves, em frente ao Atacado Pinheirão, no Bairro São Geraldo, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.


Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 149/08

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

